



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – GUARULHOS SUL  
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA.  
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO



## EDITAL DE ZELADORIA VAGA

A Senhora Dirigente Regional de Ensino - Região Guarulhos Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto nº 47.685, de 28.02.2003, torna público e convoca a todos os interessados em ocupar as dependências da ZELADORIA da **EE PROFª IZABEL FERREIRA DOS SANTOS - Dª BELINHA**, que receberá inscrições e realizará entrevista, de servidores públicos interessados em ocupar tais dependências, a ser realizada no dia **09/05/2024, as 10h** cujo Endereço e Rua **CIRIACO, 27- JARDIM VILA GALVÃO-Guarulhos (SP)**. Telefone: **11 24226151**

Requisites básicos para a ocupação da zeladoria:

- 1 - Ser servidor público Efetivo ou categoria F em qualquer Escola, ou Órgão da administração do Poder Público Estadual ou Municipal, inclusive Praça de Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
- 2 - O servidor público indicado para ocupar as dependências próprias de zeladoria não poderá possuir casa própria no município onde se localiza a unidade escolar, ou órgão de lotação.

Documentos necessários:

- 1- Comprovante de que é funcionário público efetivo (Holerite);
- 2- Cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Certidão de Casamento ou União estável);
- 3- Ofício do superior imediato informando o(s) horário(s) de trabalho do servidor.

Das Disposições Finais:

- 1- De acordo com o artigo 547 do Decreto nº 42.850/63, o ocupante das dependências da zeladoria deverá contribuir ao Estado com 10% de sua remuneração a título de conservação do imóvel, descontados diretamente da folha de pagamento, se Funcionário Estadual, ou via boleto/GARE, para os demais casos;
- 2- De acordo com o mesmo Decreto, em seu parágrafo 548, o ocupante não poderá ceder ou alugar o imóvel, bem como utilizá-lo com outro objetivo que não seja o de moradia;
- 3- Não cabe Recurso ou solicitação da Revisão da não indicação do servidor pelo Diretor de Escola.
- 4- A entrega dos documentos solicitados ao certame implica no conhecimento e aceitação dos termos e critérios deste processo de seleção, inclusive da Legislação citada, e do fato de que se trata de Ocupação das dependências da Zeladoria, não contratação, portanto estes atos não produzem efeitos trabalhistas futuros.

E para que chegue ao conhecimento de todos, torna público o presente edital fazendo afixar no mural da Diretoria de Ensino Guarulhos Sul e publicá-lo no site da Diretoria de Ensino Guarulhos Sul.

Assinatura da direção

Guarulhos, 03 de maio de 2024

**Florindo Contini Neto**  
Vice Diretor  
RG: 11516108-9